

DECRETO Nº 34/79

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL  
DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXER-  
CÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE  
ACORDO COM O ART. 69, DO DECRETO-LEI Nº 3.365  
DE 21 DE JUNHO DE 1.941:

DECRETA:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO DECLARADA ESTÁ,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL  
UMA ÁREA DE TERRA URBANA COMPREENDIDA PELO LOTE Nº 11 (ONZE)  
DA QUADRA Nº 30 (TRINTA) DO LOTEAMENTO URBANO DA CIDADE DE  
QUILOMBO QUE CONSTA PERTENCER A GENUINO SECCO E JANIR ZATE-  
RA, A TÍTULO BOM, FIRME E VALIOSO, COM UMA SUPERFÍCIE DE /  
1.000M<sup>2</sup> (MIL METROS QUADRADOS), CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM  
O LOTE Nº 12 (DOZE) DA MESMA QUADRA; AO SUL COM A RUA CONDE  
D'EU; AO LESTE COM O LOTE Nº 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA; E AO  
OESTE COM A RUA PRESIDENTE JUGELINO; CUJAS CONFRONTAÇÕES E  
DIMENSÕES CONSTAM DO MAPA FÍSICO ANEXO, QUE FAZ PARTE INTE-  
GRANTE DESTA DECRETO; DESTINANDO-SE O PRESENTE IMÓVEL, ORA  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, À UTILIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO  
DE ATIVIDADE INDUSTRIAL.

ART. 2º - FICA, OUTROSSIM, DECLARADO DE CARÁTER URGENTE A DESAPROPRI-  
AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15, DO DECRETO-LEI Nº 3.365 DE 21  
DE JUNHO DE 1.941, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL  
Nº 2.786, DE 21 DE MAIO DE 1.956.

ART. 3º - PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DES-  
TE DECRETO SERÃO EMPREGADOS RECURSOS CONSIGNADOS EM ORÇAMEN-  
TO DO MUNICÍPIO.

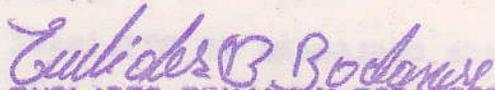
- SEQUE -

EB

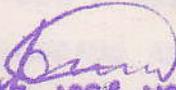
DECRETO Nº 34/79 - CONTINUAÇÃO -

ART. 4º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM  
26 DE DEZEMBRO DE 1.979

  
EUCRIDES EBUNJAMIN BODANESE  
PREF. MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM DATA SUPRA

  
LUIZ JOSÉ MORO  
DIRETOR DA FAZENDA